# Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva



### ATA NÚMERO CENTO E OITENTA E CINCO

| Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas                 |
|--|
| na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta              |
| em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares,                     |
| Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda                             |
| Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada                                  |
| CORRESPONDÊNCIA  |
| O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava                      |
| análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho                                    |
| Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das                |
| requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos  |
| OBRAS EM CÔJA - Foram concluídas as seguintes obras:   |
| - Reabilitação de arruamento com colocação de calçada em granito, substituição de                  |
| tubagem da rede de abastecimento de água nos arruamentos: Rua Dr. Adolfo Correia                   |
| da Fonseca; Rua Desembargador Abel Pereira do Vale; Largo José Bernardo Mouzinho;                  |
| Rua da Oliveira; Quelha do Correio Velho; Rua Monsenhor A. Nunes Pereira;                          |
| - Construção de bocas de incêndio nos arruamentos: Rua Dr. Adolfo Correia da Fonseca;              |
| Rua Desembargador Abel Pereira do Vale; Rua da Oliveira;   |
| - Reabilitação das escadas de acesso ao terreno da feira, Centro de Saúde e sede da                |
| Junta de Freguesia   |
| <b>OBRAS NO PISÃO</b> – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo             |
| ${\rm n.^{o}}$ 22.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a     |
| celebração de obras de resolução das águas pluviais. De acordo com os artigos n.º                  |
| $128.^{\circ}$ e n. $^{\circ}$ $129$ do CCP a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou |
| documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de                         |
| tramitação eletrónica  |
| CEMITÉRIO DE BARRIL DE ALVA - Foi deliberado, por unanimidade, conceder                            |
| terreno com 2 metros quadrados, talhão A - Zona Antiga, sepultura número 106, no                   |
| Cemitério de Barril de Alva, para sepultura perpétua, a Maria Helena Costa Brito Nunes.            |





## Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

CANECAS MEDIEVAIS - De modo a promover a sustentabilidade foi decidido proibir, NO Mercado Medieval, a utilização de copos de plástico descartáveis de uso único pelos Mercadores, estando disponíveis para venda no stand da Junta de Freguesia canecas medievais de barro. Foi decidido oferecer à Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão, única Associação que participou as canecas do certame, face ao seu contributo para o sucesso do evento. -----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA - Foi aprovada por unanimidade a oitava alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao PPI. -----DONATIVOS - Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Conceção de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2025: -----Núcleo Sporting Clube Arganil – € 150,00 (cento e cinquenta euros) de apoio a atividade desenvolvida na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. ------Vespa Clube Serra do Açor - € 300,00 (trezentos euros) de apoio a atividade desenvolvida na União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. ----------- ENCERRAMENTO ---------- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas e guinze minutos horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. ------João Manuel Marques Tavares João Luís Correia de Oliveira Gouveia Isabel Maria da Veiga Guarda ------ O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -------

